MUNICIPIO DE ALTÔNIA DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano XII Edição n.º 2.097

Página | 1

Terça-feira, 01 de agosto de 2023 Serrano, portador do RG nº 13.855.429-5 SSP/PR e do CPF nº. 107.367.549-11, residente na cidade de Altônia, Estado do Paraná à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.

Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **FUTURA E EVENTUAL** AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGENS, SERVIÇOS GRÁFICOS E AUDIOVISUAIS PARA ATENDER DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ALTONIA

1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de12 (seis) meses a contar de sua assinatura, podendo ser renovada por igual período, se houver interesse entre ambas as partes.

Altônia - Pr,31 de julho de 2023.

DE PREÇOS 063/2023 - PMA- PREGÃO PRESENCIAL 036/2023

Item Unid. estimada p/12 meses		estimada	Descrição	/alidad Regis		Marca		ilor tário	Valor Total	Empresa	
1	M2	100	Lona Impressão Digital 440 grama, com a aplicação em local autorizado pelo setor	31.07.2	024 PR	ODESING	100	0,00 1	0.000,00	PROART	
2	M2	100	Adesivo impressão digital, com a aplicação em local autorizado pelo setor	31.07.2	024 PR	ODESING	100	0,00 1	0.000,00	PROART	
3	M2	20	Adesivo Recorte Eletrônico 5 anos Ext. com aplicação em local autorizado pelo setor	31.07.2	024 PR	ODESING	90	,00 1	.800,00	PROART	
4	M2	50		31.07.2	024 PR	ODESING	115	5,00 5	.750,00	PROART	
5	M2	100		31.07.2	024 PR	ODESING	150	0,00 1:	5.000,00	PROART	
6	M2	30	ADESIVO REFLETIVO PARA SINALIZAÇÃO, RECORTE ELETRONICO COM APLICAÇÃO NO LOCAL	31.07.2	024 PR	ODESING	100	0,00 3	.000,00	PROART	
1 2	Unid.	02 02		31.07.2		ODESING		0,00	1.200,00	PROART PROART	
Item		p/12 meses	Descrição	Regis	tro		Un	itário		I Empresa	
					024 PR	ODESING					
3	Unid.	02				ODESING		0,00	800,00	PROART	
4	Unid.	30	ARTE GRAFICA - DISIGNER/SOCIAL MEDIA	31.07.2	024 PR	ODESING	4:	3,00	1.290,00	PROAR*	
LOTE	3 - CAMIS										
Item	Unid.	Otde. estimada p/12 meses	Descrição		Validade do Registro	Marc	a	Valor Unitári			
1	Unid.	200	CAMISETA NA COR BRANCA, COM GOLA V, COM MANI SERIGRAFIA FRENTE E VERSO	GA E	31.07.202	4 PRODES	SING	44,00	8.800,	00 PROAR	
	04 – PLACA	0.000									
Item	Unid.	Qtde. estimada p/12 meses	Descrição		idade do egistro			Valor Unitário	Valor Tol	tal Empresa	
1	Unid.	10 P	LACA PVC 2mm, Descrições Variadas impressão digital em 2mm om aplicação em local autorizado pelo setor	31	.07.2024	PRODESIN		249,00	2.490,0	PROART	
2	Unid.	20 2	Crachá com foto impressa nome, acompanhado de presihas do tipo scaré e cordão	31	.07.2024	PRODESIN		15,00	300,00	PROART	
			facas em PVC para identificação de Higienização Hospitalar e outros			PRODESIN					
3	Unid.	50 a	lertas de Segurança	31	.07.2024			30,00	1.500,0		
3 4 5	Unid. M2 M2	15 L		31	07.2024 07.2024 07.2024	PRODESIN PRODESIN	IG	30,00 1.000,00 220.00	1.500,00 15.000,0 3.300.00	0 PROAR	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2023

REF. PREGÃO PRESENCIAL 035/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 180/2023

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023- REGISTRO DE PREÇOS - PMA

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2023, foi homologado o Pregão Presencial - Registro de Preços 035/2023 - PMA, modalidade Pregão Presencial 035/2023, pelo Decreto 161/2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 26/07/2023, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços de nº 064/2023, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA**: a **Empresas: YAMAMOTO & BARRETO LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob n°. **04.351.487/0001-08**, com sede a Avenida Brasill, 130 – Centro, na cidade de Altonia, estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Luciana Kimie Barreto Yamamoto, portadora do RG n° 13.387.242-6 SESP/PR e do CPF n°. 901.038.409-82, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, à saber: 1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.

Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para Contratação de empresa para Eventual fornecimento de forma parcelada de materiais de chapeação e pintura para manutenção de veículos, ferramentas e EPIS para atender demanda da Prefeitura de Altônia

1.1.2 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

Altônia ,31 de julho de 2023.

01 20,00 UN ELETRODO 6013 2.50 MM 5 KG 02 20,00 UN ELETRODO 6013 3.25MM 5 KG 15,00 UN 16,00 UN UN 5,00 UN 10,00 UN 10,00 UN 30,00 UN 10,00 UN 10,00 UN 31.07.2024 31.07.2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 168/2023

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 083/2.023. HOMOLOGADO ATRAVÉS DO ratificação Nº DE 01/08/2023

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: E GONÇALVES INFORMÁTICA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 41.398.915/0001-84, neste ato representada pelo ELAINE GONÇALVES, portador (a) do RG nº 86802422, CPF nº. 045.155.969-00, residente na AV 7 DE SETEMBRO, na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 083/2.023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Contratação de empresa para Fornecimento de impressora para uso na vigilancia Ambiental em Saúde, a seguir descritos:

Lote	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	1,0000	Impressora Laser monocromático; - Memória 16MB; - Resolução 600x600, - Velocidade 33 ppm; - Capacidade mínima de 100 páginas/ bandeja; - Ciclo 25.000 Páginas/Més; - Interface USB e Rede; - Frente e verso automático: - Garantia mínima de 12 Meses.	1.999,0000	1.999,00

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa E GONÇALVES INFORMÁTICA LTDA e de R\$ 1.999,00 (mil novecentos e noventa e nove reais).

O presente contrato terá vigência, com início em 01/08/23 e término em 31/12/24, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa oor Limite N°083/2.023"

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, no Local de Entrega, no Município de Altônia – PR.

A DIVISAO DE VIGILANCIA EM SAUDE, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no

Correrá por conta da contratada as despesas e custos como embalagem, seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do obieto

CLÁUSULA SÉTIMA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: Divisão de Vigilância em Saúde -06.003.123610005.2.021.3399.30 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - Conta 1981 fonte 497.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente contrato

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam

Altônia,PR., 01/08/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2023

REF. PREGÃO PRESENCIAL 036/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 181/2023

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023 - REGISTRO DE PRECOS - PMA

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2023, foi homologado o Pregão Presencial - Registro de Preços 036/2023 - PMA modalidade Pregão Presencial 036/2023, pelo Decreto 162/2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 26/07/2023, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA A EMPRESA: 28.552.798 MATHEUS FAGUNDES SERRANO, inscrita no CNPJ/MF nº.28.552.798/0001-01, com sede a Avenida Brasil, 209, Centro - CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Matheus Fagundes

LOTE 03 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCIJI O

MUNICIPIO DE ALTÔNIA DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano XII Edição n.º 2.097

Página | 2

Terça-feira, 01 de agosto de 2023

01	5,00	UN	KIT REPARO PECAS PLÁSTICAS	31.07.2024	LAZZURIL	VALOR UNITÁRIO 145.60	VALOR TOTAL 728.00
02	50,00	UN	ABRACADEIRA NYLON PRETA 14 CM X 3.6 MM 954 ARAME COBREADO 2.38MM	31.07.2024 31.07.2024	AJAX VONDER	1,25 49,40	62,50 494,00
	2,00 5,00 5,00 5,00	UN	NT REPARO PECAS PLASTICAS ARRACADERA NYI ON PRETA 1 C DM X 3 6 MM 954 ARRAME CORRESTOR 2 38MM ARRAME SOLDA 333 MÉTAL 2,38 MM KG CADEAD 3 38MM CADEAD 4 4 MM CADEAD 4 4 MM CADEAD 4 4 MM	31.07.2024 31.07.2024 31.07.2024 31.07.2024 31.07.2024 31.07.2024 31.07.2024 31.07.2024		227,50 37,39 43,05	
5	5,00	UN UN UN	CADEADO 40MM	31.07.2024	PADO PADO PADO	43,05	186,95 215,25 280,00
		UN	CADEADO 45MM CADEADO 50MM	31.07.2024 31.07.2024		58,00	
9	5,00 5,00	UN UN UN	CAMARA AR 3.25X8	31.07.2024	LEVORIN	37,05 24,70	185,25 123,50 6,00
1			CORDA SEDA PP 4.00MM	31.07.2024 31.07.2024	LEXXMA		6,00
3	5,00	UN	CORREIA CANAL A-74 EMENDA PRENSAVEL 1/4	31.07.2024 31.07.2024	BALFLEX HIDRAFLUX	18,90 34,50	94,50 34,50 91,00
5	5,00	UN	ENGATE RAPIDO FEMEA 1/4 CROMADO		HIDRAFLUX HIDRAFLUX		91,00
6	5,00 5,00 5,00 2,00	UN	CACEADO SOMA CAMARA AREJ SOMO CAMARA AREJ SOMO CORREA COMALA FOR AREA CORREA COMA	31.07.2024 31.07.2024 31.07.2024	STAM STAM	7,30 71,50 75,40	36,50 357,50 150,80
8	5,00		FERRO PUA 1/2X8	31.07.2024	IRWIN	75,40 51,40	150,80 257,00
9	5,00 15,00 10,00	UN	FERRO PUA 1/2X8 FITA ISOLANTE 19 MM X 10 MT FITA ZEBRADA P/ SEGURANÇA AMAR/PRETO	31.07.2024	EMPALUX powS4	6,50	257,00 97,50 221,00
1 1 3	2,00 200,00 100,00		FITA ZEBRACA PI SECULARAÇA AMAPAPIETO FORCACO 12 PORCACO 12 PORCAC	31.07.2024 31.07.2024 31.07.2024 31.07.2024 31.07.2024 31.07.2024 31.07.2024	CADIOLI	51,40 6,50 22,10 57,00	221,00 114,00
3	100,00	UN	MANGUEIRA AR/AGUA 5/16 300LB	31.07.2024	ACREL ACREL	8,45	580,00 845,00
5	100,00		MANGUEIRA AR/AGUA 3/8 300LB MANGUEIRA CRISTAL 5/16	31.07.2024	ACREL PABOVI PABOVI CDS		
6	40,00	UN UN UN	MANGUEIRA SUCÇÃO 2* PANO COSTURADO, KG	31.07.2024 31.07.2024 31.07.2024 31.07.2024	PABOVI	4,30 61,00 7,45 76,70	430.00 2.440,00 745,00
8	5,00 10,00 10,00		PNEU CARRINHO 3.25X8 T-27	31.07.2024		76,70	
9	10,00	UN	RACORD ESPIGAO 1/4X3/8 ESC MANG 0314-C	31.07.2024 31.07.2024 31.07.2024	GERDAU HIDRAFLUX BELENUS	54,60 7,30 0,20	546,00 73,00 40,00
1 2		UN	REBITE REPUXO 4.8X 19 REBITE REPUXO 6.0X22	31.07.2024	BELENUS BELENUS	0,20	40,00 80.00
3	200,00 100,00 5.00	UN UN UN	REBITE REPUXO6,0 X 30	31.07.2024 31.07.2024 31.07.2024	BELENUS BELENUS ZUMPLAST	0,40 0,85 24,00	80,00 85,00 120,00
	4,00	UN	RODIZIO GIRATORIO 312 80 X 105	31.07.2024		60.00	240,00
5	1,00	UN UN UN	SERRA MARMORE 4100NH2Z 127 V	31.07.2024 31.07.2024 31.07.2024 31.07.2024	COLSON MAKITA ORBI	800,00 15,00	800,00 150,00
	10,00		BORRACHA ACETICO INCOLOR 274GR	31.07.2024		25.00	
	10,00 2,00 2,00 2,00	UN UN UN	SOQUETE ESTRIADO 17.00MM	31.07.2024 31.07.2024 31.07.2024 31.07.2024	GEDORE RED GEDORE RED GEDORE RED	18,00 23,20	36,00 46,40 23,40
	2,00		REGADOR RASTICO 19.1 RECORDO GRATO DATE DA 19.5 SERRA MARAGORE 4100HCZ 17.7 SERRACH SALES, GRA 17.7 TEMPO FRETO SOQUETE ESTRACIO 1 400ML SORVINI ESTRACIO 1 400ML SORVINI ESTRACIO 1 400ML ARBANE CALVARIZACIO 1 101ML ARBANE CALVARIZACIO 1 1 101ML ARBANE CALVARIZACIO 1 1 101ML ARBANE CALVARIZACIO 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	31.07.2024 31.07.2024		23,20 11,70 11,70	
	2,00 10,00 20,00 10,00	UN UN UN	SPRAY ANTI- FERRUGEM LUBRIFICANTE SPRAY ANTI-FERRUGEM 300MI	31.07.2024 31.07.2024 31.07.2024 31.07.2024 31.07.2024	ORBI WD40	14,00 55,00 32,50	140,00 1,100,00 325,00
	10,00	UN	LIMPA CONTATO		ORBI BERG	32,50 93,60	
-	2,00 10,00 10,00 10,00	UN	ARAME GALVANIZADO N°14		MORLAN		187,20 442,00
	10,00	UN UN UN UN	ARAME GALVANIZADO N°18 ARAME GALVANIZADO N°20	31.07.2024 31.07.2024 31.07.2024 31.07.2024	MORLAN MORLAN MORLAN	44,20 57,20 68,90	442,00 572,00 689,00
		UN	ARALDITE RAPIDO TRANSPARENTE 23 GR 10 M		ARALDITE BELENUS	39,00 2,10	
	20,00 10,00 10,00	UN UN UN	ARRUELA FUNILEIRO 3/4	31.07.2024 31.07.2024 31.07.2024	BELENUS BELENUS	7,53 0,18	42,00 75,30 1,80
			ARRUELA LISA 1/2"		BELENUS	0.93	
	200,00	UN UN UN	ARRIVELA LIDA VET ARRIVELA LIDA SEP ARRIVELA LIDA SEP ARRIVELA LIDA SEP ARRIVELA LIDA SEP ARRIVELA PRESSAD DE ARRIVELA PRESSAD DE ARRIVELA PRESSAD DE ARRIVELA PRESSAD DE PALLER 100000C PALLER 10000C PALLER 10000C C C	31.07.2024 31.07.2024	BELENUS BELENUS	0,41 0,29	82,00 58,00 78,50
	50,00		ARRUELA LISA 5/8 ADDI IFI A DDESSÃO 1/4	31.07.2024 31.07.2024 31.07.2024	BELENUS BELENUS BELENUS	0,29 1,57	
	100,00 100,00 50,00	UN UN UN	ARRUELA PRESSÃO 5/16	31.07.2024 31.07.2024 31.07.2024 31.07.2024	BELENUS BELENUS	0,35 0,55 0,81	35,00 55,00
	50,00	UN	ARRUELA PRESSÃO 1/2	31.07.2024	BELENUS BELENUS	0,55	40,50
	25,00 10,00	UN UN UN	P ALLEN 10X50CC	31.07.2024 31.07.2024	BELENUS BELENUS	1,43 6,27	35,75 62,70
	10,00		P ALLEN 10X80 CC	31.07.2024 31.07.2024	BELENUS BELENUS	6,27 6,53	62,70 65,30
	10,00	UN UN UN	P ALLEN 08X140 CC	31.07.2024	BELENUS BELENUS	17,60 1,45	176,00 14,50
	10,00 10,00 15,00	UN	P ARADO COMPLETO 1/2X1.1/2	31.07.2024 31.07.2024 31.07.2024	BELENUS	6,00	
	10,00 10,00 10,00 10,00	UN UN UN UN	P SEXTAVADO ACO 08X30 MA P SEXTAVADO ACO 08X40	31.07.2024 31.07.2024 31.07.2024 31.07.2024 31.07.2024	BELENUS BELENUS BELENUS	6,00 2,57 3,03 7,94	25,70 30,30 79,40
	10,00	UN	P SEXTAVADO ACO 10X100 MA	31.07.2024 31.07.2024	BELENUS BELENUS	7,94 10,60	79.40 106,00
		UN	P SEXTAVADO ACO 10 X120 MA	31.07.2024	BELENUS	11,90	119.00
	10,00 10,00 10,00 10,00	UN	P ALLEH 8008 0C P ALLEH 8008 0C P ALLEH 8003 0C P SET ANADO ALO BOO BAN P SET ANADO ALO DO BAN P SET ANADO ALO TADO BAN P SET ANADO BAN P SET ANADO BAN P SET ANADO BAN P SET ANADO BAN P SET	31.07.2024 31.07.2024 31.07.2024 31.07.2024	BELENUS BELENUS	7,37 17,73 10,50	73,70 177,30 105,00
	10,00	UN	P SEXTAVADO ACO 12X60 MA P SEXTAVADO ACO 12X80 MA	31.07.2024 31.07.2024	BELENUS	10,50	105,00
	10,00	UN	P SEXTAVADO ACO 14X120 MA	31.07.2024	BELENUS	17,07 27,67	170,70 276,70
	10,00	UN	P SEXTAVADO ACO 14X50 MA P SEXTAVADO ACO 16X80 MA	31.07.2024 31.07.2024	BELENUS BELENUS	17,47 26.13	174,70 261,30
	10,00 100,00 10,00	UN	P SEXTAVADO ACO 10370 MB	31.07.2024 31.07.2024 31.07.2024	BELENUS BELENUS	1,40	261,30 140,00 100,00 38,70
		UN	P SECTIANDO CADO DE MA P SECT	31.07.2024	BELENUS BELENUS BELENUS	17,47 26,13 1,40 10,00 3,87	
	10,00 100,00 100,00 100,00	UN	P SEXTAVADO 1/4X1 1/2 NC FERRO	31.07.2024 31.07.2024 31.07.2024 31.07.2024	BELENUS	1,87	187,00
	100,00	UN	P SEXTAVADO 1/4X2 NC FERRO	31.07.2024 31.07.2024	BELENUS BELENUS BELENUS	1,87 1,78 2,92	187,00 178,00 292,00
	100,00 100,00 100,00 100,00 100,00	UN	P SEXTAVADO 5/16X1 NC FERRO P SEXTAVADO 5/16X1 1/2 NC FERRO	31.07.2024 31.07.2024 31.07.2024 31.07.2024 31.07.2024 31.07.2024 31.07.2024 31.07.2024			
	100,00	UN UN UN UN	P SEXTAVADO 5/16X2 NC FERRO P SEXTAVADO 5/16X3 NC FERRO	31.07.2024 31.07.2024	BELENUS BELENUS BELENUS	2,28 2,28 3,32 4,62	228,00 332,00 462,00
	100,00	UN	P SEXTAVADO 3/8X1 NC FERRO D SEXTAVADO 3/8X2 NC FERRO	31.07.2024	BELENUS	A 57	332,00 457.00
	100,00 100,00 100,00 50,00 50,00 30,00 20,00 20,00	UN	P SEXTAVADO 3/8X3 NC	31.07.2024	BELENUS	6,83	
f	50,00	UN UN UN UN	P SEXTAVADO 7/16X2 NC FERRO	31.07.2024	BELENUS BELENUS BELENUS BELENUS	6,83 3,97 8,23 10,95	397,00 411,50
٩	50,00 30,00	UN	P SEXTAVADO 7/16X3 NC P SEXTAVADO 1/2X1 1/2 NC FERRO	31.07.2024 31.07.2024 31.07.2024 31.07.2024 31.07.2024			397,00 411,50 547,50 245,10
,	30,00	UN	P SEXTAVADO 1/2X2 NC FERRO P SEXTAVADO 1/2X3 NC FERRO	31.07.2024 31.07.2024 31.07.2024 31.07.2024	BELENUS BELENUS BELENUS	9,01 15,82 21,83	270,30 316,40 436,60
H	20,00	UN	P SEXTAVADO 9/16X3 NC	31.07.2024		21,83	
	20,00 20,00 20,00 20,00	UN	P SEXTAVADO 5/8X3 NC FERRO	31.07.2024 31.07.2024 31.07.2024 31.07.2024 31.07.2024	BELENUS	16,30 18,90 30,50 24,40	378,00
	20,00	UN	P SEXTAVADO 3/4X2 NC FERRO P SEXTAVADO 3/4X2 NC FERRO	31.07.2024 31.07.2024	BELENUS BELENUS BELENUS	30,50 24,40	378,00 610,00 488,00
		UN	P SEXTAVADO 3/4X4 NC FERRO P SEXTAVADO 1X5NC	31.07.2024 31.07.2024		33,00 42,37	330,00 211,85
	5,00 2,00 6,00	UN UN UN	PINO ENGATE 1"X200_(par) PINO TRAVA \$116X2 (CHAVETA)08X70	31.07.2024 31.07.2024 31.07.2024 31.07.2024 31.07.2024	BELENUS STF STF	33,00 42,37 172,00 8,10	330,00 211,85 344,00 48,60
		UN	PORCA SEXTAVADA 6.00MM MA FERRO	31.07.2024			24,00
	50,00 50,00 50,00	UN UN UN	PORCA SEXTAVADA 8.00MM MA FERRO PORCA SEXTAVADA M 10 MA 1.50 MM	31.07.2024 31.07.2024 31.07.2024 31.07.2024 31.07.2024	BELENUS BELENUS BELENUS BELENUS	0,82 1,39 1,27	24,00 41,00 69,50 63,50 110,00
	50,00 100,00	UN	PORCA SEXTAVADA M 12 1.75 MM PORCA SEXTAVADA M 14 MA		BELENUS	1,27	63,50 110.00
5	100,00	UN	PORCA SEXTAVADA 1/4" PORCA SEXTAVADA NC 3/8 16 LINC POSCA GROSSA	31.07.2024 31.07.2024	BELENUS	1,10 0,53 0,37	53.00 37.00
7 8	100,00	UN UN UN	PORCA SEXTAVADA NC 5/16 18 UNC ROSCA GROSSA	31.07.2024	BELENUS BELENUS BELENUS	0,27	27,00
)	100,00 100,00 100,00 100,00 50,00 50,00 50,00 50,00	UN	PORCA SECTAVADA M 14 MA PORCA SECTAVADA M 19 MB 18 INFC ROSCA GROSSA PORCA SECTAVADA M 19 MB 18 INFC ROSCA GROSSA PORCA SECTAVADA M 10 MB 18 INFC ROSCA GROSSA PORCA SECTAVADA M 10 MB 18 INFC ROSCA PORCA SECTAVADA M 10 MB 18 INFC ROSCA PORCA SECTAVADA M 10 MB 12 INFO PORCA SECTAVADA M 10 MB 12 INFO PORCA SECTAVADA M 10 MB 11 INFC	31.07.2024 31.07.2024 31.07.2024 31.07.2024	BELENUS	0,27 5,13 2,73 2,97	53,00 37,00 27,00 256,50 136,50
	50,00	UN UN UN	PORCA SEXTAVADA NC 9/16 12 UNC FERRO PORCA SEXTAVADA NC 5/8 11 UNC	31.07.2024 31.07.2024 31.07.2024	BELENUS BELENUS BELENUS	2,97 6,09 5,03	148,50 304,50 251,50
1 2	50,00		PORCA SEXTAVADA NC 3/4 10UNC FERRO	31.07.2024			
1	5,00 25,00 15,00	UN	PORCA SEXTAVADA NC 1 8 UNC PORCA TRAVANTE 10 00MM MA PORCA TRAVANTE 12 00MM MA MANQUEIRA HIDRAUUCA 1722 TRAMAS	31.07.2024 31.07.2024 31.07.2024	BELENUS BELENUS	17,67 2,56 5,35	88,3500 64.00
5	15,00	UN	PORCA TRAVANTE 12 00MM MA MANGUEIRA HIDRAULICA 1"X2 TRAMAS	31.07.2024	BELENUS BELENUS	5,35	64,00 80,25
6	20.00						2 121 40

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	10,00	UN	ABAFADOR RUIDOS ATR 18DB	31.07.2024	3 M	182,25	1.822,50
02	10,00	UN	BOTINA SEGURANÇA CIBIQUEIRA TECNIL N.40	31.07.2024	PANTANAL	306,00	3.060,00
03	20,00	UN	BOTA PVC C/MD	31.07.2024	VONDER	150,00	3.000,00
04	30.00	UN	LUVA LATEX NITRILICO VERDE 9	31.07.2024	VONDER	47.25	1,417,50
05	20,00	UN	LUVA PVC PALMA ASPERA C/ FORRO 36 CM PAV	31.07.2024	VONDER	120,00	2.400,00
06	50,00	UN	LUVA RASPA C/ REFORCO 15 CM	31.07.2024	VONDER	58,05	2.902,50
07	5,00	UN	OCULOS INCOLOR	31.07.2024	VONDER	37,50	187,50
08	10.00	UN	CARTUCHO QUIMICO RC 203 CARBOGRAFITE	31.07.2024	CARBOGRAFITE	80,00	800.00

TE NA ... MATERIAL PARA PROTECÃO E SECURANCA

ЕМ	QTDE	UNID	. DESCRIÇÃO	VALIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOF
01	2,00	UN	ALICATE 8" UNIVERSAL	31.07.2024	TRAMONTINA	57,01	114,020
02	2,00	UN	ALICATE PRESSÃO 10"	31.07.2024	TRAMONTINA	80,83	161,66
03	2,00	UN	ARCO SERRA REGULAVEL 12	31.07.2024	TRAMONTINA	62,38	124,760
04	3,00	UN	BROCA AR 1/4	31.07.2024	TRAMONTINA	14,57	43,71
05	2,00	UN	BROCA AR 12.00MM	31.07.2024	TRAMONTINA	64,27	128,54
06	5,00	UN	BROCA AR 3.00MM	31.07.2024	TRAMONTINA	8,18	40,90
07	5,00	UN	BROCA AR 3.50MM	31.07.2024	TRAMONTINA	7,90	39,50
80	3,00	UN	BROCA AR 3/16	31.07.2024	TRAMONTINA	8,27	24,81
09	3,00	UN	BROCA AR 3/8	31.07.2024	TRAMONTINA	36,17	108,51
10	5,00	UN	BROCA AR 4.00MM	31.07.2024	TRAMONTINA	8,76	43,80
11	5.00	UN	BROCA AR 4.50MM	31.07.2024	TRAMONTINA	7,83	39.1
12	5,00	UN	BROCA AR 5.00MM	31.07.2024	TRAMONTINA	11.00	55.00
13	3,00	UN	BROCA AR 5/16	31.07.2024	TRAMONTINA	18.23	54.69
14	5,00	UN	BROCA AR 6.00MM	31.07.2024	TRAMONTINA	10.41	52.05
15	3,00	UN	BROCA VIDEA 6.00MM	31.07.2024	TRAMONTINA	8.25	24.75
16	3,00	UN	BROCA VIDEA 8.00MM	31.07.2024	TRAMONTINA	12.00	36.00
17	3.00	UN	BROCA VIDEA 10.00MM	31.07.2024	TRAMONTINA	17.25	51.7
18	2,00	UN	BROCA VIDEA 12.00MM	31.07.2024	TRAMONTINA	25,50	51.00
19	2,00	UN	CARRINHO MAO CACAMBA METAL 50 KG	31.07.2024	TRAMONTINA	447,25	894.5
20	3,00	UN	CHAVE COMBINADA 10.00MM	31.07.2024	TRAMONTINA	15.00	45.00
21	3,00	UN	CHAVE COMBINADA 12.00MM	31.07.2024	TRAMONTINA	16.50	49,50
01	3,00	UN		31.07.2024		20,25	60.75
			CHAVE COMBINADA 14.00MM		TRAMONTINA		
23	3,00	UN	CHAVE COMBINADA 16.00MM	31.07.2024	TRAMONTINA	21,00	63,00
24	2.00	UN	CHAVE COMBINADA 18.00MM	31.07.2024	TRAMONTINA	25.50	51.0
25	2.00	UN	CHAVE COMBINADA 20.00MM	31.07.2024	TRAMONTINA	29.25	58.5
26	2.00	UN	CHAVE COMBINADA 24.00MM	31.07.2024	TRAMONTINA	30.50	61.00
27	2,00	UN	CHAVE COMBINADA 30.00MM	31.07.2024	TRAMONTINA	78.00	156,0
28	2,00	UN	CHAVE COMBINADA 32 00MM	31.07.2024	TRAMONTINA	78,75	157.5
29	3,00	UN	CHAVE FENDA 1/4X6	31.07.2024	TRAMONTINA	12.48	37.4
30	3,00	UN	CHAVE FENDA 1/8X3	31.07.2024	TRAMONTINA	7,11	21,3
31	3,00	UN	CHAVE FENFA 3/16X4	31.07.2024	TRAMONTINA	9.83	29.4
							40.80
32	3,00	UN	CHAVE FENDA 3/8X10	31.07.2024	TRAMONTINA	13,60	
33	3,00		CHAVE FENDA 5/16X5	31.07.2024	TRAMONTINA	16,03	48,09
34	3,00	UN	3. CHAVE FENDA 5/16X6 FOSFATIZADA	31.07.2024	TRAMONTINA	21,39	64,17
35	2,00	UN	CHAVE MANDRIL	31.07.2024	MAKITA	11,50	23,00
36	3,00	UN	CHAVE PHILLIPS 1/4X6	31.07.2024	TRAMONTINA	14,60	43,80
37	3,00	UN	CHAVE PHILLIPS 1/8X3	31.07.2024	TRAMONTINA	11,09	33,2
38	3,00	UN	CHAVE PHILLIPS 3/16X4	31.07.2024	TRAMONTINA	12,30	36,90
39	3,00	UN	CHAVE PHILLIPS 3/8X8	31.07.2024	TRAMONTINA	28,37	85,11
40	3,00	UN	CHAVE PHILLIPS 5/16X6	31.07.2024	TRAMONTINA	16,83	50,4
41	10.00	UN	DISCO CORTE 12 X 2 TELAS FURO 5/8	31.07.2024	KRONOS	32,95	329,5
42	10.00	UN	DISCO CORTE 2 TELAS 10 FUROS 5/8	31.07.2024	KRONOS	21.38	213,8
43	10,00	UN	DISCO CORTE 7X1/8X7/8	31.07.2024	KRONOS	10,17	101,7
44	10,00	UN	DISCO DESBASTE 4.1/2X1/4X7/8	31.07.2024	KRONOS	9.93	99.3
45	10,00	UN	DISCO DESBASTE 7X1/4X7/8	31.07.2024	KRONOS	19.58	195.8
46	5.00	UN	ESPIGÃO MACHO 1/4X1/4	31.07.2024	HIDRAFLUX	8.69	43.4
47	5.00	UN	FITA ZEBRADA P/ SEGURANCA AMAR/PRETO (200 MTS)	31.07.2024	VONDER	24.66	123.3
48	4.00	UN	FUNIL METAL 1 CURVA USO GERAL	31.07.2024	CONEX	50.85	203.4
49	1,00	UN	GRAMPEADOR MANUAL	31.07.2024	VONDER	63.00	63,0
50	20.00	UN	LÂMINA SERRA 24 DENTES	31.07.2024	STARRET	17.25	345.0
	1,00	UN			KF	17,25	17.2
51		UN	LIMA MOTO SERRA 7/32 5.50MM	31.07.2024			56.9
52	5,00		LINHA PEDREIRO 100MT LISA	31.07.2024	TREVO	11,38	
53	1,00	UN	PULVERIZADOR COSTAL 20 L	31.07.2024	TRAMONTINA	409,50	409,5
64	2,00	UN	MARRETA C/C 2,0 KG	31.07.2024	MINASUL	111,83	223,6
55	1,00	UN	PISTOLA MOD ALFA 5 CANECA ALUMINIO	31.07.2024	PDR	234,00	234,0
56	2,00	UN	REGUA ALUMINIO REFORCADO 3,00 MT ESPECIAL	31.07.2024	ARS	160,17	320,3
57	5,00	UN	TRENA SMT	31.07.2024	ROTONY	33,67	168,3
58	1,00	UN	TALHA MANUAL 3,0 TON. ELE. 5,0 M	31.07.2024	WORKER	1.623,33	1.623,
59	5,00	UN	CAMERA AR 3.25 X 8	31.07.2024	LEVORIN	42.68	213.4
60	2,00	UN	FURADEIRA HP 1640 BR -127 16 MM (5/8 POL)	31.07.2024	MAKITA	705,52	1.411
61	2,00	UN	ESMERILHADEIRA GA7020 127V	31.07.2024	MAKITA	1.119,00	2.238,
62	1.00	UN	LIXADEIRA PILITRIZ ANG. AS 7000C 7 127 V	31.07.2024	MAKITA	1.850.83	1.850
63	3,00	UN	MARTELO UNHA 27 MM	31,07,2024	TRAMONTINA	78,00	234.0
64	1,00	UN	PISTOLA PINTURA HVLP 14	31.07.2024	PDR	336.67	336.0
65	1,00	UN	PAQUIMETRO METALICO 150 MM 6 954	31.07.2024	GEDORE	247,82	247,8
	1,00	UN	CATRACA ENC. 1/2 1993 Z-94 10	31.07.2024	GEDORE	222,50	222.5

67	1,00	UN	EXTENSAO ENC.1/2 1990-10	31.07.2024	GEDORE	103,00	103,00
68	1,00	UN	CABO T ENC 3/4 20 3287	31.07.2024	GEDORE	211,83	211,83
69	1,00	UN	REBITADEIRA MANUAL	31.07.2024	MTX	41,45	41,45
70	1,00	UN	CHAVE IMPACTO 1/2 CIV900 127 V	31.07.2024	VONDER	1.182,00	1.182,00
71	1,00	UN	JOGO CHAVE COMB.6 A 32 MM 14B/15MM	31.07.2024	MTX	709,60	709,60
72	1,00	UN	CAIXA FERRAM, METAL 7 GAVETAS C/ ALCA FIXA	31.07.2024	MARCON	326,00	326,00
73	1.00	UN	ESCADA EXTENSIVA 7 DEGRAUS ARTICULADA	31.07.2024	BOTAFOGO	557,67	557.6
74	1.00	UN	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL AAV 1000	31.07.2024	FOXLUX	292.33	292.3
75	50,00	UN	MANGUEIRA PVC SUPERFLEX LARANJA 1/2	31.07.2024	TRAMONTINA	8,53	426,50
76	1,00	UN	EXTENSAO ENC.3/4 3290-8	31.07.2024	GEDORE	145,50	145,50
77	10,00	UN	PASTA DESENGRAXANTE P/ LAVAR MAOS	31.07.2024	PINHEIRO	16,50	165,00
78	30,00	UN	FAIXA REFLETIVA ADESIVA DIREITA 3 M	31.07.2024	3M	12,57	377,10
79	30,00	UN	FAIXA REFLETIVA ADESIVA ESQUERDA 3 M	31.07.2024	3M	12,57	377,10
80	5,00	UN	GARRAFA TERMICA 05 LT AZUL	31.07.2024	TERMOLAR	44,90	224,50
81	5,00	UN	GARRAFAO TERMICO 3,0 L VERMELHA	31.07.2024	TERMOLAR	31,17	155,85
82	1,00	UN	TESOURA CORTAR VERGALHAO 30	31.07.2024	TRAMONTINA	460,00	465,00
83	3,00	UN	HIDROPISTOLA AM CARTELA PLAS.	31.07.2024	TRAMONTINA	37,95	113,85

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO <u>3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº</u> 110/2021

REF. PREGÃO PRESENCIAL 074/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 206/2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 408.411.629-72 SSP/PR e CPF nº 14.893-20 , residente na Av. Gralha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA EMPRESA: ANTIQUERA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 31.735.565/0001-40, localizada na Avenida Sete de Setembro, 307, Centro, CEP: 87.550-000, na cidade de Altonia, estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Fabiane Antiquera Ferreira, portadora do RG nº 12.688.017-0 SSP/PR e do CPF nº. 085.308.579-09, residente na cidade de Altonia, estado do Paraná, à saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

1.1.1. O 3º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 110/2021 uma vigência de 03 (três) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados no lote 01, (Contratação de farmácia local, para o fornecimento de medicamentos, com percentual de desconto mínimo a ser concedido com base na Tabela Inditec ou Cmed, para pacientes atendidos pela Secretaria de Saúde), com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 24/05/2023 a 23/08/2023.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam

Altônia,20 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 167/2.023

MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 040/2.023.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 168 DE 31/07/2023

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICÍPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: LG COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 44.398.032/0001-62, neste ato representada pelo LUCAS HENRIQUE GONÇALVES, portador do RG nº 10812020, CPF nº 069.354.249-76, residente na RUA ACACIA, na cidade de Corbélia, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 040/2.023, mediante cláusulas e condições a sequir estabelecidas:

e condições a seguir estabelecidas: CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Fornecimento de Sacos de Ráfia conforme especificações, para Distribuição gratuita a população, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	4100	SACO DE RAFIA REUTILIZAVEL DE POLIPROPILENO BRANCO TRANÇADO, TECIDO LAMINADO, DIMENSÓES MINIMAS 60X100CM. COM EL POLIPROPIA DE ATE 04 CORES (MODELO DA IMPRESSÃO SERA FORNECIDA PELA SECRETARIA), COM 02 ALÇAS PARATRANSPORTE. TRATAMENTO CORONA, COM COSTURA É BAINTA, COM CLÍCHÉS DE MIFRESSÃO INCLUSOS (CONVENIO N° 28/178/21).	3,85	15.785,00
2	1	4100	SACO DE RAFIA REUTILIZAVEL DE POLIPROPILENO BRANCO TRANÇADO, TECIDO LAMINADO, DIMENSÕES MINIMAS 60X100CM. COM TILEXOGRAFICA DE ATE 04 CORES (MODELO DA IMPRESSÃO SERA FORNECIDA PELA SECRETARIA), COM CALÇAS PARATRANSPORTE, TRATAMENTO CORONA, COM COSTURA E BAINTA; COM CLICHES DE IMPRESSÃO INCLUSOS (CONVENIO Nº 528/022).	3,85	15.785,00

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 040/2.023, vencido pela contratada.

Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

MUNICIPIO DE ALTÔNIA DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano XII Edição n.º 2.097

Terça-feira, 01 de agosto de 2023

Parágrafo Único: A CONTRATADA se obriga a permitir livre acesso dos servidores do órgão Concedente, bem como dos órgãos de Controle, aos documentos e registros contábeis da CONTRATADA, na forma do Art. 44 da Portaria Interministerial nº 127/2008 de 29 de Maio de 2008.

Página | 3

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa LG COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA e de R\$ 31.570,00 (trinta e um mil quinhentos e setenta reais).

CLÁUSULA QUARTA: VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 01/08/2023 e término em 01/11/2023, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados. Altônia-PR., 01/08/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2023

- OBJETO: Contratação Exclusiva de ME ou EPP visando o Fornecimento de Tablet para desempenho das atividades das Agentes Comunitárias em saúde.
- VALOR MÁXIMO: R\$ 84.435,00 (oitenta e quatro mil quatrocentos e trinta e cinco reais)
- EMISSÃO DO EDITAL:.01/08/2023
- ABERTURA: 14/08/2023 ÀS 13:15
- LOCAL:

https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/comprasnet-siasg

- CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço UNITÁRIO DO EDITAL: O Referido Edital está disponível na integra no endereco eletrônico:

30.49.198/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

Altônia-PR, aos 01/08/2023

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 01/2022 REDUÇÃO DE VALOR

Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o Município de Altônia, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ sob no 81.478.059/0001-91, situado na Rua Rui Barbosa , nº 815, nesta cidade de Altônia-PR, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Claudenir Gervasone, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado como CONTRATADA a empresa Sotram Construtora e Terraplanagem LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 67.156.943/0002-60, localizada na PR 323, cidade de Perobal - PR., representada pelo Sra. Marli Aparecida Penariol de Souza, residente e domiciliado na cidade de Guaíra-PR., tem justos e contratados as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O CONTRATANTE expediu Edital de Tomada de Preços nº 005/2021, objetivando a execução de obras e serviços de Recapeamento Asfáltico, no valor global de R\$289.980,23.

CLÁUSULA SEGUNDA - Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem promover a redução adequação de planilha de serviços, com redução de valor num valor num total de -R\$15.966,42, que corresponde a aproximadamente - 5,51 % do valor contratual original, ficando o contrato com um valor global atual de R\$274.013,81.
CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as

demais Cláusulas e condições do Contrato original.

Município de Altônia, 22 de novembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO №. 083/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2023 TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, solicitada pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, solicitada, pela SECRETARIA DE SAÚDE/ DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, objetivando a Contratação de empresa para Fornecimento de impressora para uso na vigilância Ambiental em Saúde, no valor de R\$ 1.999,00 (Um mil novecentos e noventa e nove reais).

Figura como contratada a empresa: E GONÇALVES INFORMÁTICA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 41.398.915/0001-84, com sede a AV. 7 de Setembro 326- Centro na Cidade de Altônia Estado do Paraná.

Os recursos para a contração acima citada serão oriundos da Fonte: Divisão de Vigilância em Saúde - 06.003.123610005.2.021.3399.30 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - Conta 1981 fonte 497.

Altônia, 01 de agosto de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal